

**PORTARIA Nº 603/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 24 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 567214

ERRATA

Protocolo: 559641

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 072/2017 NO DOE Nº. 34.276 DE
09/07/2020 SOB O Nº DE PROTOCOLO 559641.**

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.813,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.815,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Protocolo: 567196

NA PORTARIA Nº 687/2020 – GAB/SEAP, DE 24 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.294, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor Valmir Vicente de Souza Pereira".

Leia-se: "DESIGNAR o servidor Valmir Vicente Batista Pereira".

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 567359

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 30/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da vigência

Justificativa: O prazo de vigência deste contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2020 e encerrando em 26/01/2021, ou até a consolidação de novo processo licitatório em curso, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames.

Motivo: Do Valor Contratado

Justificativa: O valor do presente contrato será readequado aos valores atuais de mercado em aproximadamente 9,58%, passando o valor mensal para R\$ 8.875,02 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e o valor global para R\$ 53.250,12 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), proporcional ao período de prorrogação.

Contrato: 065

Exercício: 2018

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 567480

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: alocar mão de obra de 01 (um) interno em regime semiaberto custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de ajudante de manutenção em geral.

Convênio: 008

Exercício: 2019

Valor: R\$ 22.871,77 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 567419

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2020

Nº: 01

Data de Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021

Justificativa : prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: alocar mão de obra de 09 internos (as) em regime semiaberto e domiciliar, custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de operador de máquina de fotocópia nos estabelecimentos definidos pela Empresa, além de serviços gerais, apoio e auxiliar de entrega de produtos.

Convênio: 003

Exercício: 2020

Valor: R\$ 205.845,93 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 567426

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2019

Nº: 01

Data de Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: tem como proposta alocar mão de obra de 02 (dois) apenados em regime semiaberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPA, em atividades laborativas diversas.

Convênio: 007

Exercício: 2019

Valor: R\$ 45.743,54 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Juparanã Comercial Agrícola Ltda.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 567412

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1444/2020 DE 03/08/2020.**

Suprido: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Matrícula: 5905770

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 790,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 567342

PORTARIA Nº 1447/2020 DE 03/08/2020.

Suprido: TEODOSIO DA SILVA DE SENA

Matrícula: 576000621

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 567352